



ATA Nº 01/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIAS FORTES – MG

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Bias Fortes – MG, realizada de forma online, por meio do aplicativo WhatsApp, com a presença dos conselheiros devidamente convocados, conforme lista de presença anexa, para deliberar acerca da aprovação dos beneficiários do Programa Irriga Minas, iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, voltada ao fortalecimento da agricultura irrigada no Estado. Também participaram da reunião, para esclarecimentos técnicos sobre o programa e eventuais dúvidas dos conselheiros, a técnica da EMATER-MG, Sra. Lyvian Alves, e o Sr. Ademilson Miranda, responsável pelo projeto no município. Aberta a sessão, foi apresentada à plenária a contextualização do Programa Irriga Minas, política pública estratégica do Governo de Minas Gerais destinada à promoção da agricultura irrigada por gotejamento, com vistas ao incremento da produtividade, à segurança alimentar, nutricional e hídrica, bem como ao desenvolvimento rural sustentável. Informou-se que o município de Bias Fortes foi contemplado com 30 (trinta) kits de irrigação, compostos por conjuntos de irrigação por gotejamento e respectivas caixas d'água de 1.000 litros, conforme especificações técnicas do programa. A equipe técnica local, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela SEAPA e pela EMATER-MG, procedeu ao mapeamento das famílias e à análise dos critérios exigidos para habilitação, observando-se, dentre outros requisitos, a regularidade no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), a aptidão técnica e o enquadramento nas condições previstas pelo programa, garantindo-se a seleção de apenas um beneficiário por unidade familiar. Relação dos beneficiários, ALEXSANDRA DA SILVA, CPF 701.890.526-51, MG062025.01.003653096CAF, 1000m²; CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA, 701.890.526-51, MG062025.01.003653096CAF, 1000m²; MARCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, 057.671.516-60, MG032023.01.000213197CAF, 1000m²; TANIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, 097.712.996-97, MG012024.01.001103928CAF, 1000m²; LUAN DA SILVA ALEIXO, 123.494.306-93, MG072024.01.001760346CAF, 1000m²; EVALDO ENEIAS ALVES BORGES, 008.477.026-00, MG022023.01.000170377CAF, 1000m²; PATRICIO RONAN DE ABREU, 076.552.856-83, MG112022.01.000036001CAF, 1000m²; SERGIO MARCOS BORGES DE ALMEIDA, 053.845.336-25, MG112024.01.002285964CAF, 1000m²; MAURILIO ESTEVES DE OLIVEIRA, 570.391.516-34, MG042025.01.003337264CAF, 1000m². Após a apresentação nominal dos produtores aptos e a devida exposição dos critérios adotados, a relação dos beneficiários foi submetida à apreciação deste Conselho, que, no exercício de sua função deliberativa e de controle social, aprovou por unanimidade todos os produtores rurais para recebimento dos kits de irrigação.

Na oportunidade, foi ainda informado que, do quantitativo total inicialmente disponibilizado ao município, 30 (trinta) kits não puderam ser vinculados a beneficiários locais, em razão do perfil produtivo predominante no município, caracterizado



majoritariamente pela pecuária leiteira, circunstância que, no presente momento, limitou a formação de demanda compatível com os parâmetros técnicos e normativos estabelecidos pelo programa. Diante desse cenário, e considerando o princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como o interesse coletivo de ampliação do alcance da política pública, este Conselho manifesta-se favorável à devolução dos referidos 21 (vinte e um) kits à SEAPA, para que possam ser destinados a outros municípios e produtores que atendam integralmente aos critérios estabelecidos, assegurando-se, assim, o pleno aproveitamento dos equipamentos e o fortalecimento da agricultura familiar em âmbito regional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Marise Alexandre da Silva, secretária da reunião, e pelos demais conselheiros presentes. Bias Fortes/MG, 11 de março de 2026.

Marise Alexandre da Silva
Maria das Dores Barbosa; Jara Paula de Oliveira Ribeiro;
Tainara Marcelly David Silva. SARA MARIE DE OLIVEIRA
Demilson Vicente Miranda



Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro

Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000

Tel.:(32) 3454 - 0907 / 32 999128731– e-mail:crasbiasfortes@hotmail.com /

biasfortescras@gmail.com

ATA Nº 02/2026 DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PISO MINEIRO 2026

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026, às 10h00, realizou-se, de forma online, por meio do aplicativo WhatsApp, a reunião para apreciação e aprovação do Plano de Ação do Piso Mineiro 2026, contando com a participação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais convidados.

A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sra. Sara Maria de Oliveira, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença e a participação de todos os conselheiros. Em seguida, a Presidente destacou a importância da reunião para apreciação e deliberação do Plano de Ação do Piso Mineiro 2026, instrumento fundamental para a organização e execução das ações da política de assistência social no município.

Na sequência, foi encaminhado aos participantes o Plano de Ação do Piso Mineiro 2026 para leitura, análise e apreciação. Durante a reunião, foram apresentados os principais objetivos do plano, bem como as ações, metas e serviços a serem desenvolvidos no âmbito da assistência social municipal, especialmente os voltados à manutenção e fortalecimento dos serviços ofertados à população usuária do SUAS.

Após os esclarecimentos necessários e manifestação dos participantes, o Plano de Ação do Piso Mineiro 2026 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e sem ressalvas pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu novamente a participação e o comprometimento de todos os presentes, ressaltando a importância do acompanhamento contínuo das ações previstas no plano aprovado. Para constar, foi lavrada a presente ata para posterior leitura e assinatura dos participantes.

A reunião foi encerrada às 10h40.

Bias Fortes/MG, 08 de maio de 2026.

Maria Angélica de Oliveira
Geovani Marcos de Paula, Jma Paula de Oliveira Ribeiro;
SARA MARIA DE OLIVEIRA, MARIZE ALESSANDRE DA SILVA
Francisco Roberto de Almeida



Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32) 3454 - 0907 / 32 999128731– e-mail:crasbiasfortes@hotmail.com /
biasfortescras@gmail.com

ATA Nº 03/2026 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, realizou-se reunião por meio do aplicativo WhatsApp, presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Marise Alessandre da Silva, em concordância com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sara Maria de Oliveira, juntamente com os membros do referido Conselho, com a finalidade de tratar da regularização da composição do CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 756/2008.. Aberta a reunião, foi esclarecido que a presente regularização fez-se necessária em razão de a composição do Conselho, até a presente data, ainda encontrar-se regida pela Lei Municipal nº 720/2006, legislação anteriormente vigente. Dessa forma, considerando a necessidade de adequação à Lei Municipal nº 756/2008, que atualmente dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deliberou-se pela manutenção dos membros que já se encontram regularmente integrados ao Conselho, bem como pela inclusão dos novos membros necessários à devida composição. Na oportunidade, foi reforçado a todos os presentes acerca da importância do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, destacando-se tratar-se de órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente e fiscalizador da política pública de assistência social no município, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, deliberação e controle social das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados à população. Também foi esclarecido que as reuniões realizadas por meio do aplicativo WhatsApp ocorrerão em caráter excepcional, visando proporcionar maior comodidade e participação dos membros, considerando a intensa rotina de trabalho de todos os conselheiros. Ressaltou-se, contudo, que, sempre que necessário, serão igualmente realizadas reuniões presenciais, em conformidade com as necessidades e deliberações do Conselho. Ficou estabelecida a seguinte composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: representantes do Governo, sendo 01 representante do Departamento Municipal de Educação, 02 representantes do Departamento Municipal de Assistência Social e 02 representantes do Departamento Municipal de Saúde; e representantes da Sociedade Civil, sendo 01 representante de entidade ou organização de defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social e 02 representantes de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, ficando ainda definido que cada membro titular do Conselho terá um suplente da mesma categoria representada. Dando prosseguimento à reunião, foi apresentada aos membros a relação dos conselheiros indicados, em conformidade com as disposições legais vigentes. Representando o Governo – Departamento Municipal de Educação: Maria Angélica de Oliveira, como membro titular, e Bruna Maria da Silva Cimino, como membro suplente. Representando o Departamento Municipal de Saúde: Tairine Marcelly David Silva e Janine Lessi Pereira Alves, como membros titulares, e Heldo Paulo Franco e Geovane Marcos de Paula, como membros suplentes. Representando o Departamento Municipal de Assistência Social: Tânia Carolina da Silva e Deise Fátima Pereira Araújo, como membros titulares, e Sandra Maria de Oliveira e Gisele Aparecida de Oliveira, como membros suplentes. Representando a Sociedade Civil, na categoria entidade ou organização de defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social: Sara Maria de Oliveira, como membro titular, e Ana Paula de Oliveira, como membro suplente. Representando as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais: Francino Sebastião de Almeida e Mauro Weldel da Silva, como membros titulares, e Messias Manoel da Silva e Roselaine Maria da Silva, como membros suplentes. Na sequência, foi apresentada para apreciação e deliberação a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato compreendido entre 28 de maio de 2026 e 28 de maio de 2028, ficando deliberada a continuidade da Presidência de Sara Maria de Oliveira, bem como a seguinte composição da Mesa Diretora: Tânia Carolina da Silva, Vice-Presidente, e Tairine Marcelly David Silva, Secretária.

(Handwritten signatures in blue ink)
Sara Maria de Oliveira
Tânia Carolina da Silva
Tairine Marcelly David Silva
Francino Sebastião de Almeida
Mauro Weldel da Silva
Messias Manoel da Silva
Roselaine Maria da Silva
Bruna Maria da Silva Cimino
Heldo Paulo Franco
Geovane Marcos de Paula
Sandra Maria de Oliveira
Gisele Aparecida de Oliveira
Ana Paula de Oliveira



Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32) 3454 - 0907 / 32 999128731– e-mail:crasbiasfortes@hotmail.com /
biasfortescras@gmail.com

Após apreciação pelos membros presentes, a composição do Conselho e da Mesa Diretora foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Marise Alessandre da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Bias Fortes/MG, 28 de maio de 2026. *Marise Alessandre da Silva, Deise Fatima Pereira*

*Mauro, Endrick Pereira de Oliveira, Tônia Carolina da Silva,
Gisele Aparecida de Oliveira, Geovani Marcos de Paula, Ana Paula de Oliveira
Ferreira, Bruna Maria da S. Cimini, Seta Maria de Oliveira
Tairone Marcelly David Silva, Maria Angélica de Oliveira,
Francisco Sebastião de Almeida*